



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL  
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510  
Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138  
e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)  
site: [www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação](http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação)

### DELIBERAÇÃO CBH-PS 014/2015 de 08 de setembro de 2015

*"Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) constante do anexo, relativa ao empreendimento denominado "Revisão e Elaboração do Plano de Bacias da UGRHI-2", indicado através de demanda induzida, para execução com recursos financeiros remanescentes dos Royalties do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) do exercício 2015".*

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) a Lei estadual 7.663/1991, que instituiu a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabeleceu, em seu artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter;
- 2) a Deliberação *Ad Referendum* CBH-PS 011/2015 que definiu como demanda induzida a execução do empreendimento "Revisão e Atualização do Plano de Bacias da UGRHI-2";
- 3) que em reunião, entre a Diretoria do CBH-PS e o Coordenador de Recursos Hídricos, ocorrida em 20/08/2015, chegou-se ao consenso de que, por conta de possíveis equívocos no processo, seria mais prudente revogar-se os atos referentes ao encaminhamento anterior do empreendimento "Revisão e Atualização do Plano de Bacia da UGRHI-2", o que ficou recomendado no Ofício SECOFEHIDRO 0487/2015, e estabelecer uma chamada específica através de demanda induzida definida especificamente para o referido empreendimento, estando esses atos dispostos nas Deliberações *Ad Referendum* CBH-PS 010 e 011/2015;
- 4) a Deliberação CRH 146/2012, que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacias e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos;
- 5) que o Plano de Bacias é um instrumento indispensável para o gerenciamento dos Recursos Hídricos na UGRHI-2;
- 6) que o CBH-PS deve realizar a revisão e atualização de seu Plano de Bacias por conta de suas atribuições legais, bem como normas do CRH, especialmente as Deliberações CRH 146/2012, 147/2012, 159/2014 e 177/2015;
- 7) que o artigo 11 da Deliberação CRH 177/2015 estendeu o prazo para revisão e atualização dos planos de bacias, previsto na Deliberação 146/2012, para 31 de dezembro de 2016;
- 8) o artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO 154/15 que estendeu até 11/09/2015 o prazo para indicação de empreendimentos à SECOFEHIDRO.

#### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL, conforme anexo, parte integrante desta Deliberação, relativa ao empreendimento denominado "Revisão e Atualização do Plano de Bacias da UGRHI-2", submetida ao plenário do CBH-PS, para execução com recursos financeiros dos *Royalties* do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), referentes ao exercício 2015.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 08 de setembro de 2015.

  
Walker Ferraz  
Presidente

  
Ana Maria de Gouveia  
Vice-Presidente

  
Fabricio Cesar Gomes  
Secretário Executivo



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL  
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510  
Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138  
e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br  
site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

Anexo da Deliberação CBH-PS 014/2015 de 08 de setembro de 2015 - Demanda Induzida para "Revisão e Atualização do Plano de Bacias da UGRHI-2"

Anexo da Deliberação 014/2015 - Demanda Induzida para "Revisão e Atualização do Plano de Bacias da UGRHI-2"									
Fonte do recurso	Nº	Nome	Tomador	Valor		Total	PDC		Mod.*
				Fehidro	Contrap.		Nº	%	
Fehidro Royalties	1	Revisão e Atualização do Plano de Bacias da UGRHI-2	ONG Vale Verde	1.314.820,00	0,00	1.314.820,00	1	100,00	NR
<b>Total (Royalties)</b>				<b>1.314.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.314.820,00</b>			

\* Modalidade: R = reembolsável / NR = não reembolsável.